



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 294/COMAS/2025

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016, em Reunião Ordinária e Ampliada realizada no dia 03/06/2025, presencial na Casa dos Conselhos;

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 174 de 14/11/2024;
Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 06 de 25/02/2025;

Resolve:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Ubatuba, Estado de São Paulo, no período de 17 e 18 de Junho de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 03 de Junho de 2025.

(assinado no original)
Rosana Pereira de Matos e Silva
2ª Secretário do COMAS

(assinado no original)
Juan Blanco Prada
Presidente do COMAS